

DESPACHO N.º 33 / 2023

(para ratificação)

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PLANALTO

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

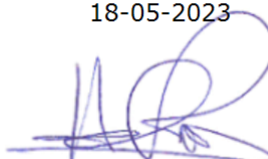
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
18-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
18-05-2023


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando a realização do 50.º Aniversário da Associação Recreativa Planalto, no próximo dia 21 de maio de 2023, e considerando que só à data de hoje é que este pedido chegou a esta Câmara Municipal. A Associação Recreativa Planalto pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário.

Atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 17 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Associação Recreativa Planalto

Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação Recreativa Planalto.

Considerando que no dia 21 de maio de 2023 irá realizar-se um espetáculo comemorativo do 50º aniversário da Associação Recreativa Planalto, um evento organizado pelo mesmo que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que a divulgação da cultura portuguesa constitui uma das finalidades prosseguidas pelas políticas públicas – à qual este Município não é alheio;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Associação Recreativa Planalto**, com contribuinte fiscal n.º 501064150, sediado no Sítio da Nazaré, 2450-065, representada pelo Presidente da Direção, Manuel Pires;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do espetáculo comemorativo do 50º aniversário da Associação Recreativa Planalto, no dia 21 de maio de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Cedência de um palco para a realização do referido espetáculo.



Associação Recreativa Planalto

Cláusula Terceira

À Associação Recreativa Planalto compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é valido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por duas (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, _____ de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Manuel Pires)

Helena Pola

De: Mariana Matias <mariana.matias@cm-nazare.pt>
Enviado: 17 de maio de 2023 12:18
Para: 'Helena Pola'
Assunto: Minutas de Protocolos de Colaboração - Despacho Caracter de Urgência
Anexos: Despacho - Encontro Nacional do Apostolado do Mar.docx; Despacho - 50º Aniversário ARPlanalto.docx; Minuta de Protocolo de Colaboração - 50º Aniversário Associação Recreativa Planalto.docx; Minuta de Protocolo de Colaboração - Encontro Nacional do Apostolado do Mar.docx

Importância: Alta

Bom dia Lena,

A Paróquia da Pederneira e a Associação Recreativa Planalto solicitaram apoio (logístico e financeiro), ambos aceites pelo Sr. Presidente, para a realização de eventos que terão lugar no mesmo dia, 21 de maio de 2023. Uma vez que os serviços têm disponibilidade para prestar o apoio solicitado e o mesmo necessita de ser protocolado, dada a data do evento, não é possível ir a tempo da próxima reunião de câmara. Posto isto, remeto, em anexo, as minutas de protocolo e o respetivos despachos de caracter de urgência.

Obrigada e beijinhos,



Mariana Matias

Técnica Superior

Gabinete de Gestão de Eventos

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimaraes nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 967 118 660 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt